

ANEXO AO DECRETO Nº 98.249 , DE 06 DE OUTUBRO DE 1989.

Valores constantes do art. 8º, do Decreto nº 96.141, de 07 de junho de 1988, válidos para o trimestre civil de outubro a dezembro de 1989.

ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	LETRA	VALOR REVISTO (NCz\$)	
8º	-	I	-	1.727.018,00	
	-	II	-	1.727.018,00	
	-	III	-	120.885,00	
	2º	-	-	a	5.792,00
				b	5.792,00